



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 40/2020

DATA: 11/08/2021

SÚMULA: Concede Férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS	DE
Jaqueline Valendorf dos Santos	Assistente Administrativa	13/01/2020 a 12/01/2021	30	12/08/2021 a 10/09/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 11 de agosto de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO
Em: 12 / 08 / 2021
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2326 Pag.: 54-55

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para avaliação das amostras de uniformes escolares da Rede Municipal de Educação, conforme segue:

- TEREZA BUX
- ADRIANE MAI
- CLARISSE APARECIDA JACOMASSO

Art. 2º A Comissão deverá avaliar as amostras de uniformes escolares apresentados pelas empresas interessadas em participar de Processo de Licitação, devendo apresentar relatório constando as amostras aprovadas e/ou reprovadas, com as devidas justificativas, no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite para recebimento das amostras.

Parágrafo único – As amostras analisadas deverão ser avaliadas de acordo com critérios de durabilidade e qualidade do tecido, qualidade da costura e compatibilidade com o descritivo do objeto contratado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 10 de agosto de 2021

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9FCCEAE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 48/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Gavetas Mortuárias, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. **Leonardo Santos** e equipe de apoio, designados pelo decreto nº 105/2021, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão pública foi realizada junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ
ORGANIZACAO PARQUE JARDIM DA PAZ LTDA	04.808.545/0001-80
SOCIEDADE J.BERTI DE CREMACAO E CEMITERIOS LTDA	76.512.508/0001-30

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de

empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Deste modo foi analisado a proposta e documentação da empresa melhor colocada, que após examinada pelo pregoeiro quanto a sua conformidade foi considerada pelo pregoeiro HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME, como segue:

EMPRESA	ITEM
SOCIEDADE J.BERTI DE CREMACAO E CEMITERIOS LTDA	1

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-se a empresa MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI, demonstrou intenção de recurso.

Deste modo, fica aberto o prazo para apresentação do recurso, como segue:

Data limite para registro de recurso: 16/08/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 19/08/2021.
Data limite para registro de decisão: 30/08/2021.

A Ata de realização completa do Pregão Eletrônico, está disponível no link www.comprasgovernamentais.gov.br, juntamente ao portal da transparência desta municipalidade.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **11h58min**, da qual eu, **Leonardo Santos** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

LEONARDO SANTOS
Pregoeiro Oficial
Decreto 105/2021

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:24F38B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 40/2020 DATA: 11/08/2021

SÚMULA: Concede Férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS	DE
Jaqueline Valendorf dos Santos	Assistente Administrativa	13/01/2020 a 12/01/2021	30	12/08/2021 10/09/2021	a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 11 de agosto de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:81815945

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 037/2021

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2021, homologado pelo Edital nº 013/2021, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.359, de 08 de novembro de 2018, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:

DO COMPARECIEMTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas Marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min as 17h30min, **para fins de contratação em 16 de agosto de 2021.**

1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação no emprego público para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.O(A) candidato(a) deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.

2.1.Eventual candidato(a) portador de necessidades especiais convocado(a) neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

3.1.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem contratado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 11 de agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)

Emprego Público: Agente de Defesa Civil

Candidato(a):

Vitor Hugo Alves Picolo

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);

II - Certificado de reservista, quando couber;

III - Título de eleitor;

IV - Certidão de quitação eleitoral;

V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” ou “D”, conforme o cargo;

VII - Certidão de nascimento ou casamento;

VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;

X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;

XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;

XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;

XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);

XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;

XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;

XVII - Declaração de Bens e Valores;

XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;

XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);

XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

XXI - Comprovante de Residência atual;

XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;

XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador;

XXIV – Comprovante constando ser considerado apto/aprovado no curso de formação para o exercício da função, de acordo com o item 3., letra “m”, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021;

XXV - Declaração de que não se enquadra no grupo considerado de risco da COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 050/2021, em razão da pandemia.

Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:E9AD3D6A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
INEX. 085 EXT. CTO 367 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2021.

* *P.Adm. n.º 243/2021.*

* *P.Compras n.º 242/2021.*

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2021.

Termo de Referência/Solicitação n.º 198/2021.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **CERILIO NASCIMENTO MOTA - ME**, sita à Av. Iguazu, 602, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 00.528.258/0001-65, para a prestação de serviços de auxílio funeral, de acordo com as especificações do Termo de Referência/solicitação 281/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 2.259/2017 (Lei SUAS) e Resolução 01/2018 de 26.01.2018 do Conselho Municipal de Assistência Social (Benefício Eventual Auxílio Funeral), concedidos à famílias carentes, por um período de 12 (doze) meses, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 11 de agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 367/2021.